

LEI Nº 2754, DE 9 JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedralva, a atual Rua 28 do segundo loteamento Interlagos, que se inicia na Rua Santa Juliana, entre as quadras 13 e 14, terminando na Rua 32, quadra 47, do referido loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal da Administração